



Editais nº 572408  
Disponibilização: 28/09/2023  
Publicação: 28/09/2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Secretaria Executiva do CMDCA**

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone:

**PUBLICAÇÃO Nº 151/CMDCA-SP/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90 e com fulcro no que dispõe o art. 36 da Lei nº 17.827, de 7 de julho de 2022, torna público o extrato de ata de Reunião de 15/09/2023 da Comissão Eleitoral Central do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo 2023 (mandato 2024-2028), designada pela Publicação nº 075/CMDCA-SP/2023 (Diário Oficial da Cidade de São Paulo - 29/06/2023).

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - 15/09/2023**

**Presentes:** Bárbara Vicente (Titular - SMDHC), Camila Lustosa (Titular - Camara), Carlos Alberto de Sousa Junior (Suplente - CMDCA), Cecília Bascchera (Suplente - SMDHC), Cleusa Guimarães (Titular - CMDCA), Damaris Ferreira (Suplente - SMDHC), Elineuba de Souza (Titular - CMDCA), Elizete Nicolini (Suplente - SMDHC), Esequias Marcelino (Titular - CMDCA), Fábio Henrique Salles (Suplente - CMDCA), Fernanda Oliveira (Suplente - CMDCA), Mauro Caseri (Titular - Fórum) e Tifani Coelho (Titular - SMDHC).

A reunião se inicia aproximadamente às 14h, com o objetivo de se discutir preparativos e pendências para realização do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares - 2023.

Em relação à devolutiva que a comissão havia solicitado na última reunião:

- Não será possível realizar um contrato emergencial para publicidade nos ônibus, uma vez que a SMDHC não faz contratos para publicidade paga. Pelo mesmo motivo, a divulgação no relógio da cidade será feita somente na parte de baixo;
- As reportagens/notícias previstas nos jornais Folha, Estadão e Globo serão publicadas tanto no meio digital, quanto no jornal impresso. Ainda, informa-se que não existe uma parte "paga" e outra "aberta" destes jornais digitais, o acesso depende de quantas notícias os leitores acessam;
- Metrô respondeu que fará a divulgação do processo nas televisões dos vagões e enviará os parâmetros para a arte;
- Foi solicitado aditamento no termo de referência dos materiais gráficos, para aquisição de 1000 cartazes adicionais;
- A SEGES está fazendo articulação com as demais secretarias para que todos os equipamentos públicos imprimam e afixem os cartazes em seus espaços;

A Comissão pergunta qual seria o destino destes 1000 cartazes adicionais e é informada de que eles ficarão disponíveis no CMDCA para quem quiser retirá-los, seja os membros da própria Comissão Eleitoral Central ou mesmo as OSC's (por meio do mailing de organizações registradas no CMDCA) e que a CPCA também ajudará a distribuí-los. Carlos Alberto discorda da proposição, acredita que esta solução é um "tapa buraco". Ainda, solicita um prazo para que todos os equipamentos públicos imprimam e coloquem o cartaz à disposição. Elineuba afirma que é muito frágil deixar que os equipamentos tenham a responsabilidade de imprimir e fixar o cartaz.

Elineuba pergunta se a comissão vai ter acesso ao conteúdo antes de publicado e Fernanda pergunta quantas inserções por dia ou se há horários específicos. Damaris relembra que a tv do metrô funciona por carrossel de informações.

Carlos Alberto solicita que todos os encaminhamentos e decisões sejam formalizados por escrito e pede que o processo em que a SEGES está despachando a ordem de fixação dos cartazes seja enviado ao ponto da eleitoral, com data para o cumprimento.

Elineuba e Camila questionam com quais emissoras a SECOM entrou em contato.

Mauro acredita que a sociedade civil deve tomar ações quanto à divulgação do processo, acionando o Ministério Público, ao invés de questionar o governo repetidamente durante as reuniões.

Quanto a atualização dos termos de referência:

- A empresa contratada para fornecer os materiais de escritórios tinha data limite para entrega até quinta-feira (21/09/2023), mas já se comprometeu a entregar na próxima segunda e terça-feira (18 e 19/09);
- A empresa de logística foi contratada e o plano de rotas está sendo traçado para maior otimização;
- Por fim, quanto o termo de referência dos serviços gráficos, estamos aguardando devolutiva sobre o aditamento para impressão das 1000 unidades extras;

Em relação à convocação e mobilização dos servidores, Fábio relata que todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde já estão cientes e preparados para atuar. Bárbara compartilha que está visitando todas as subprefeituras para explicar como se dará o dia do pleito e estabelecer um ponto focal.

Carlos Alberto compartilha que foi contatado por parte de uma escola, que afirma não ter recebido nenhuma notificação de que será ponto de votação e outras que dizem não ter condições para instalar o pleito. A equipe administrativa relata que um ofício circular foi enviado a todas as escolas, com orientações e explicações, mas que algumas não receberam por erro no endereço de e-mail, solicita que a Comissão peça para entrar em contato pelo e-mail "eleicaoct@prefeitura.sp.gov.br", caso alguma escola os contate. Elizete acrescenta que, se alguma escola apresentar um impedimento substancial, a Secretaria de Educação comunicará à Comissão para que esta tome providências.

Fábio sugere que os diretores de cada escola que será ponto de votação sejam também pontos focais, especialmente para garantir a abertura das unidades. Os demais membros da comissão concordam e fica definido que haverá mobilização dos diretores, ou responsáveis pela administração do prédio, como pontos focais. A equipe administrativa afirma que o contato dos diretores já está registrado em planilha. Bárbara sugere criação de grupos de WhatsApp por zonas (Sul, Leste, Oeste, Norte e Centro) com os diretores destas escolas.

Camila sugere que se telefone a todos os pontos de votação uma semana antes. Elineuba sugere que haja dois pontos focais em cada escola, em caso de in contingências.

Carlos Alberto reitera solicitação de reunião com o prefeito. Mauro pensa que seria melhor que os representantes da sociedade civil agendassem reunião primeiramente com a Secretária de Direitos Humanos. Fábio concorda com a proposta de Mauro, inclusive por questões éticas, e acrescenta que este encontro poderia ocorrer em outro momento que não na reunião da Comissão Eleitoral Central.

Por fim, a Comissão analisa recurso contra impugnação de candidatura da Sra. S.S.M.P. e delibera pela manutenção da impugnação, já que as provas documentais demonstram que a candidata fez campanha antecipada.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Talita Patricio Perez, lavro a presente ata.



**Lays Yuri Yamamoto**

**Diretor(a) I**

Em 26/09/2023, às 23:55.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090691312** e o código CRC **012E9341**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6074.2023/0001701-3

SEI nº 090691312